



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de maio de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029/2022

A Prefeita do Município de Boa Ventura, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal de Saúde**, com o Tema Central: Garantia da Saúde Integral na Vivência do “Novo Normal” e os Eixos: Prevenção em Saúde com Foco na Política de Imunização, Atenção Primária em Saúde como Base da Saúde Pública e A Importância do Equilíbrio: Saúde física e Mental e os seus desafios.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário(a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária(o)- Adjunta (o) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 01 de Junho de 2022 no Ginásio Poliesportivo do Arrudão.

Art. 4º O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Prefeita de Boa Ventura-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura – PB, 12 de Maio de 2022.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA